|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Propor concessão de reajuste no valor do benefício do vale alimentação/refeição dos empregados do Conselho |
| **DELIBERAÇÃO Nº 007/2018 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 24 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças nº 001/2018;

Considerando que o Conselho de Fiscalização Profissional é integrante do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), criado e regulamentado pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976 e pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991; e

Considerando a variação de índices de correção da inflação no período de dezembro de 2016 (data do último reajuste no vale alimentação/refeição) a dezembro de 2017;

**DELIBEROU**:

Propor ao plenário:

1. O reajuste do benefício do vale alimentação/refeição de R$ 31,14 (trinta e um reais e quatorze centavos) para R$ 31,83 (trinta e um reais e oitenta e três centavos), valor atualizado em 2,06 % referente ao INPC de dezembro de 2016 (último reajuste) a dezembro de 2017.
2. Estabelecer que o valor do desconto pela concessão do vale alimentação/refeição será de 5% (cinco por cento) do vale, o equivalente a R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), considerando o valor reajustado.
3. Conceder metade do valor deste benefício aos Estagiários do CAU/RS.
4. O ajuste orçamentário que se fizer necessário, a ser realizado por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que não foi previsto o reajuste do benefício para 2018;

Porto Alegre – RS, 24 de janeiro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente

**RUI MINEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Vice-Presidente / Coordenador da CED-CAU/RS

**Paulo fernando do amaral fontana \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/RS

**CLAUDIO FISCHER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEF-CAU/RS

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEP-CAU/RS

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador da CPF-CAU/RS |  |